



ÍNDICE

Corregedoria Geral .....	3
Secretaria de Gestão de Pessoas .....	4
Secretaria de Serviços Legislativos .....	7
Superintendência de Contratos .....	7
Superintendência de Licitação .....	9



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 19ª LEGISLATURA

**Mesa Diretora**

- **Presidente:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - DEM
- **1º Vice Presidente:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva) - MDB
- **2º Vice Presidente:** João Batista (João Batista Pereira de Souza) - PROS
- **1º Secretário:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **2º Secretário:** Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- **3º Secretário:** Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - PRB
- **4º Secretário:** Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP

**Membros Parlamentares**

- Carlos Avalone (Carlos Avalone Júnior) - PSDB
- Delegado Claudinei (Claudinei de Souza Lopes) - PSL
- Dilmar Dal Bosco - DEM
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. Gimenez (Luis Amilton Gimenez) - PV
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - DC
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - PV
- Ludio Cabral (Ludio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Prof. Allan Kardec (Allan Kardec Pinto Acosta Benitez) - PDT
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - PSC
- Silvio Favero (Silvio Antonio Favero) - PSL
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Ulysses Moraes (Ulysses Lacerda Moraes) - DC
- Wilson Santos (Wilson Pereira dos Santos) - PSDB
- Xuxu Dal Molin (Ederson Dal Molin) - PSC

**Membros Parlamentares Suplentes:**

- Romoaldo Júnior (Romoaldo Aloisio Boraczynski Júnior) - MDB



**CORREGEDORIA GERAL**

**PORTARIA Nº 75/2019/CG/ALMT**

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, art. 24, *caput*, e pelo Regimento Interno, art. 32, "f":

**CONSIDERANDO** o artigo 179 da Lei Complementar Estadual nº 04/1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 120/2017/CG/ALMT, publicada no Diário Oficial Eletrônico da ALMT nº 352, de 22 de agosto de 2018, com designação de nova comissão pela Portaria nº, 042/2018/CG/ALMT, publicada no Diário Oficial Eletrônico da ALMT nº 431, de 10 de janeiro de 2019, referente ao Processo nº 201834671, tendo em vista a necessidade de continuidade dos trabalhos da Comissão Processante.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Cuiabá, 07 de março de 2019.

**Dep. Eduardo Botelho**

**Presidente**

**Dep. Max Russi**

**1º Secretário**

**PORTARIA Nº 77/2019/CG/ALMT**

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, art. 24, *caput*, e pelo Regimento Interno, art. 32, "f":

**CONSIDERANDO** o artigo 179 da Lei Complementar Estadual nº 04/1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória, designada Portaria nº 044/2018/CG/ALMT, publicada no Diário Oficial Eletrônico da ALMT, de 16 de janeiro de 2019, nº 435, referente ao Processo nº 201833573, tendo em vista a necessidade de continuidade dos trabalhos da Comissão Processante.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de março de 2019.

**Dep. Eduardo Botelho**

**Presidente**

**Dep. Max Russi**

**1º Secretário**



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 136/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 04/02/2019,

RESOLVE:

Conceder à servidora **JOANA APARECIDA DE CASTRO CHAVES**, matrícula nº. 27198, 31 (trinta e um) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 13/02/2019 a 15/03/2019, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº. 04, de 15/10/1990, conforme consta no Processo nº. 029/2019, de 20/03/2019, do ISSSPL, e Protocolo nº. 201944264, de 20/03/2019, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 22 de março de 2019.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 119/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 040, de 04/02/2019.

RESOLVE

Conceder aos servidores abaixo descritos **30 (trinta)** dias de férias, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, nos seguintes períodos:

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DO USUFRUTO
42502	ADRIANA AMORIM DA COSTA	2018/2019	9/4/2019 a 8/5/2019
24036	AFRÂNIO MONTEIRO DA SILVA JUNIOR	2017/2018	9/4/2019 a 8/5/2019
22774	ALINE SOARES VIEIRA	2018/2019	9/4/2019 a 8/5/2019
23450	ANDRÉ LUIZ DA SILVA	2018/2019	9/4/2019 a 23/4/2019 e 8/7/2019 a 22/7/2019
42481	ANTONIO ALVES NOGUEIRA	2018/2019	1/4/2019 a 30/4/2019
42185	ANTONIO HUMBERTO DE OLIVEIRA	2017/2018	9/4/2019 a 8/5/2019
		2018/2019	9/5/2019 a 7/6/2019
22464	BIBIANO PEREIRA LEITE NETO	2018/2019	14/3/2019 a 28/3/2019 e 2/9/2019 a 16/9/2019



27182	CIRCE DA GUIA MEDEIROS COUTO	2018/2019	3/4/2019 a 17/4/2019 e 29/7/2019 a 12/8/2019
42170	DANILLO BARROS PIRES	2018/2019	29/4/2019 a 13/5/2019 e 8/7/2019 a 22/7/2019
41953	DEBORAH DE ARRUDA ISOTON	2017/2018	3/4/2019 a 17/4/2019 e 6/12/2019 a 20/12/2019
21552	EDILSON CIPRIANO PEIXOTO DA SILVA	2017/2018	1/4/2019 a 15/4/2019 e 19/8/2019 a 2/9/2019
41402	EMERSON SILVA	2018/2019	16/4/2019 a 15/5/2019
26191	EPAMINONDAS PAULA DE SOUZA	2016/2017	1/4/2019 a 30/4/2019
22209	FABIOLA MARTINS SAMPAIO	2018/2019	9/4/2019 a 8/5/2019
22576	FABLICIO RODRIGUES DE BARROS	2018/2019	15/4/2019 a 29/4/2019 e 9/9/2019 a 23/9/2019
41290	FELIPE DE OLIVEIRA LARGURA	2018/2019	22/4/2019 a 21/5/2019
25115	GILBERTO ORMOND	2018/2019	3/4/2019 a 17/4/2019 e 17/10/2019 a 31/10/2019
42143	GIZELVANE THAIZA DE ARRUDA VAZ DE CAMPOS	2018/2019	18/3/2019 a 1/4/2019 e 19/8/2019 a 2/9/2019
40955	GRHEGORY PAIVA PIRES MOREIRA MAIA	2017/2018	10/4/2019 a 9/5/2019
42169	HEMILE DANIELE DE FIGUEIREDO OLIVEIRA	2017/2018	29/4/2019 a 13/5/2019 e 2/9/2019 a 16/9/2019
2033	ILDA MEIRE FIGUEIREDO PERALTA	2018/2019	7/3/2019 a 5/4/2019
18739	IRENE DE OLIVEIRA	2016/2017	15/4/2019 a 29/4/2019 e 5/7/2019 a 19/7/2019
29	JOÃO ANTONIO CUIABANO MALHEIROS	2017/2018	9/4/2019 a 8/5/2019
4996	JOÃO PEREIRA DA SILVA	2018/2019	1/4/2019 a 30/4/2019
40747	JORDANA MARJA DE MORAES	2017/2018	1/4/2019 a 15/4/2019 e 6/12/2019 a 20/12/2019
33661	JORGE CORREA DA COSTA	2017/2018	9/4/2019 a 8/5/2019
		2018/2019	9/5/2019 a 7/6/2019
4870	JUCINEIA MARQUES ROSA BENTO	2016/2017	11/2/2019 a 12/3/2019



41895	LAURA CAROLINA DE SOUZA BRUNO	2017/2018	22/4/2019 a 6/5/2019 e 2/9/2019 a 16/9/2019
24007	LUCIANO DIAS DE SOUZA	2018/2019	16/4/2019 a 15/5/2019
41295	LUIZ EDUARDO DE FIGUEIREDO ROCHA E SILVA	2017/2018	9/4/2019 a 23/4/2019 e 29/7/2019 a 12/8/2019
41948	MADALENA FAVARO	2017/2018	1/4/2019 a 15/4/2019 e 29/7/2019 a 12/8/2019
29945	MARA EULINA DOS SANTOS CAMARGO	2017/2018	29/4/2019 a 13/5/2019 e 22/7/2019 a 5/8/2019
41730	MARCOS VINICIUS GOMES DE CERQUEIRA CALDAS	2018/2019	3/4/2019 a 17/4/2019 e 11/10/2019 a 25/10/2019
12063	MARIA REGINA MARTINIS	2018/2019	9/4/2019 a 23/4/2019 e 6/1/2020 a 20/1/2020
22561	MARIÃ DIAS DE MORAES E CRUZ	2016/2017	18/3/2019 a 16/4/2019
26348	NEVES MARIA DE ARAUJO	2017/2018	3/4/2019 a 17/4/2019 e 9/8/2019 a 23/8/2019
41550	PRISCILLA ALINE GONÇALVES MARQUES	2017/2018	9/4/2019 a 8/5/2019
41848	RAUL BRUNO TIBALDI NASCIMENTO	2017/2018	1/4/2019 a 30/4/2019
26916	RENATO VILLAÇA EPAMINONDAS	2018/2019	12/4/2019 a 11/5/2019
41079	RODOLFO SANTOS RAMOS	2017/2018	15/4/2019 a 29/4/2019 e 30/9/2019 a 14/10/2019
41010	RONALDO MARQUES DE ALMEIDA	2016/2017	3/4/2019 a 17/4/2019 e 12/8/2019 a 26/8/2019
41405	ROSANGELA DAMAZIO MACHADO	2018/2019	2/4/2019 a 1/5/2019
23050	ROSEMIRA ARESTINA DA COSTA	2018/2019	1/4/2019 a 30/4/2019
24054	SANDRA REGINA FERREIRA	2018/2019	9/4/2019 a 23/4/2019 e 29/7/2019 a 12/8/2019
41401	THALITA DE CARVALHO	2018/2019	12/4/2019 a 11/5/2019
23271	VALCY SILVA DOURADO	2018/2019	8/4/2019 a 7/5/2019
18624	VALDIZE DIAS DE MIRANDA SILVA	2018/2019	1/4/2019 a 15/4/2019 e 9/9/2019 a 23/9/2019



40950	VICENZO BETINI ZALESKI	2017/2018	15/4/2019 a 29/4/2019 e 1/11/2019 a 15/11/2019
41929	VICTOR HUGO ARAUJO SOUZA	2017/2018	9/4/2019 a 8/5/2019
41397	WELITON AGUIAR LIMOEIRO	2018/2019	1/4/2019 a 30/4/2019

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 14 de março de 2019.

**ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO**

Secretário de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS**

**ATO N° 016/2019**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 355, II, "b", e os arts. 375 e 376 do Regimento Interno designa como membros da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI da Previdência dos Servidores do Estado de Mato Grosso para *analisar a contabilidade da previdência social do Estado de Mato Grosso, esclarecendo com precisão as receitas e despesas dos aposentados e pensionistas, bem como a real situação financeira, elaborando um diagnóstico fiel e seguro sobre a saúde e sustentabilidade do sistema*, criada por meio do Ato n° 015/2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico da ALMT em 19 de março de 2019, os seguintes Senhores Deputados:

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>João Batista</b> - Presidente	<b>Lúdio Cabral</b> - Bloco Resistência Democrática
<b>Thiago Silva</b> - Bloco Assembleia Forte	<b>Dr. João</b> - Bloco Assembleia Forte
<b>Paulo Araújo</b> - Bloco Assembleia Forte	<b>Nininho</b> - Bloco Assembleia Forte
<b>Ulysses Moraes</b> - Bloco Assembleia Forte	<b>Xuxu Dal Molin</b> - Bloco Assembleia Forte
<b>Valmir Moretto</b> - Bloco Parlamentar Unidos	<b>Dr. Eugênio</b> - Bloco Parlamentar Unidos

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de março de 2019.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

**SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 013/2017/SCCC/ALMT**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Termo Aditivo:

Espécie: 3º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Execução ao Contrato n° 013/2017/SCCC/ALMT.

Contratada: Gibbor Publicidade e Publicações de Editais Ltda - EPP



Objeto: Publicação de matérias em jornais de circulação diária para atender a demanda de publicação de atos normativos e não normativos da ALMT.

Valor: R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais)

Vigência: 08/03/2019 a 08/03/2020

Assinatura: Mesa Diretora – 08/03/2019

Presidente: Eduardo Botelho

1° Secretário: Max Russi

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 013/2017/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Termo Aditivo:

Espécie: 2º Termo Aditivo de Acréscimo ao Contrato n° 050/2017/SCCC/ALT.

Contratada: Votech Tecnologia em Votação Ltda

Objeto: Fornecimento de Solução Integrada de Controle, Automação e Supervisão Predial.

Valor: R\$ 495.596,76 (quinhentos e noventa e cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos).

Assinatura: Mesa Diretora – 19/03/2019

Presidente: Eduardo Botelho

1° Secretário: Max Russi

#### ATO N° 142/2019

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E considerando as disposições do artigo 116, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo elencados, para atuarem como fiscal/suplente do Contrato n° 051/2018/SCCC/ALMT, em substituição a Fiscal Sueli Aparecida Silva – Matrícula n° 32571, permanecendo como Suplente o Servidor Mario Sergio Corassa- Matrícula n° 41283, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme o Memorando n° 0166/2019-SAPI, Processo 2019944001.

Contrato n°	Empresa	Vigência	Fiscal/Suplente
051/2018/SCCC/ALMT	K.Q Moura - Posto Senna	07/12/2018 a 07/12/2019	Fiscal: Joana Araujo Venancio – Matrícula n° 41579 Suplente: Mario Sergio Corassa – Matrícula n° 41283

**Art. 2º** Caberá ao Fiscal, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

**Parágrafo único.** O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos aos Fiscais, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**





Sala das Reuniões, em Cuiabá, 18 de março de 2019.

Dep. Eduardo Botelho \_\_\_\_\_ Presidente

Dep. Max Rossi \_\_\_\_\_ 1º Secretário

**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Espécie:** Ata de Registro de Preços n° 01/2019

**Origem:** Pregão Presencial Registro de Preços 37/2018

**Contratante:** Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso – CNPJ 03.929.049/0001-11

**Objeto:** Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de arranjos florais naturais de tipos variados para atender a demanda de eventos organizados pela assembleia legislativa do estado de mato grosso.

**Do Valor: Conforme tabela abaixo**

EMPRESA VENCEDORA	LOTES	VALOR UNITARIO
<b>VIVEIROS CENTRO OESTE</b> <b>CNPJ: 02.281.439/0001-65</b>	1	1 - R\$ 106,40
		2 - R\$ 111,52
		3 - R\$ 86,35
		4 - R\$ 117,65
		5 - R\$ 112,75
		6 - R\$ 182,73
		7 - R\$ 152,78
		8 - R\$ 228,58
		9 - R\$ 98,86
		10 - R\$ 114,38
		11 - R\$ 130,72
		12 - R\$ 160,13
		13 - R\$ 118,46
		14 - R\$ 118,46
		15 - R\$ 118,46
		16 - R\$ 167,48
		17 - R\$ 155,23



	18 - R\$ 136,44
	19 - R\$ 93,95
	20 - R\$ 64,54
	21 - R\$ 54,74
	22 - R\$ 54,74
	23 - R\$ 194,69
	24 - R\$ 194,75
	25 - R\$ 100,70
	26 - R\$ 100,49
	27 - R\$ 188,73
	28 - R\$ 504,91
	29 - R\$ 215,69
	30 - R\$ 248,37
	31 - R\$ 371,73
	32 - R\$ 404,42
	33 - R\$ 437,91
	34 - R\$ 892,16
	35 - R\$ 303,11
	36 - R\$ 121,73
	37 - R\$ 337,42
	38 - R\$ 330,07
	39 - R\$ 186,28
	40 - R\$ 167,48
	41 - R\$ 128,27
	42 - R\$ 258,17
	43 - R\$ 258,17
	44 - R\$ 128,09
	45 - R\$ 222,41



		46 - R\$ 237,90
	2	1 - R\$ 59,43
		2 - R\$ 93,14
		3- R\$ 127,83
		4 -R\$ 3,99
	3	1- R\$ 142,97
		2 - R\$ 142,97
		3 - R\$ 163,69
		4 - R\$ 76,25
		5- R\$ 90,54
	4	1- R\$ 5,70
	5	1- R\$ 86,00

**Vigência:** 12 meses

Cuiabá-MT 25/03/2019

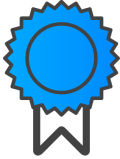
Assinam:

Presidente: Dep. Eduardo Botelho

1º Secretário: Dep. Max Joel Russi

Representante da empresa

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Tue Mar 26 22:30:14 UTC 2019
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	3455254873809415103
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)